

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
22 de Junho de 2011 - Quarta feira
Circulação: 28.06.2011 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 40 páginas
Nº 5009

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.546 DE 22 DE JUNHO DE 2011

Institui o dia 30 de julho como o Dia do Programa Solidário "Mãos que Ajudam" de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Amapá o Dia do Programa Solidário "Mãos que Ajudam" de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, a ser comemorado anualmente no dia 30 de julho.

Art. 2º O dia 30 de julho passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de junho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

LEI Nº 1.547 DE 22 DE JUNHO DE 2011

Institui o dia 06 de abril como o Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, no Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Amapá o Dia de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, popularmente conhecida como a Igreja dos Mórmons, a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril.

Art. 2º O dia 06 de abril passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de junho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

LEI Nº 1.548 DE 22 DE JUNHO DE 2011

Declara de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá o Ministério Pentecostal Encontro com Deus - MIPED, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública no Estado do Amapá o Ministério Pentecostal Encontro com Deus - MIPED, CNPJ nº 10.744.015/0001-18, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, atividades de organizações religiosas e direito privado, sediado na Rua Shalon, nº 506 B, bairro Ilha Mirim, no Município de Macapá-AP, nos termos estabelecidos na Lei nº 0027, de 31 de agosto de 1992.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 22 de junho de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

LEI Nº 1.549 DE 22 DE JUNHO DE 2011

Cria a Secretaria Especial de Precatórios: altera as Leis Estaduais nº 0892, de 12 de maio de 2005 e 0726, de 06 de dezembro de 2002 e anexo, alteradas pelas Leis Estaduais nº 1.376, 1.377, ambas de 07 de outubro de 2009, 1.500, de 29 de junho de 2010, e 1.506, de 23 de julho de 2010, e dá outras providências.

NETANIAS FERREIRA MACIEL	890120	97
NERIO GONÇALVES SILVA	888733	95
ORLAN SANTOS LOPES	890103	95
OTAVIO BARATA DOS SANTOS	890073	100
PAULA DE SA FRANCA	890006	98
PEDRO LIMA BRITO	889989	94
PRISCILA CORDOVI BEZERRA	890030	95
RAIMUNDO CHAVES BATISTA	889890	98
RENNEE GOMES DE SOUZA	889865	91
ROSANE DE SOUZA GOES	889854	75
ROBERTA DA SILVA CHAGAS	889920	98
ROBERTO SATCH	890260	93
ROMULO CESAR C. DA SILVA	889822	95
RONALDO SOARES NOGUEIRA	889750	94
ROMAN DIEGO A. DOS SANTOS	889970	94
ROSANGELA SHIRLEY F. DA SILVA	889849	97
ROSENILDO PIRES DE HOLANDA	890138	99
SABRINA RAFAELA M. MARTINS	890148	88
SILMA LIMA DA GAMA	890154	97
SUELY DUARTE DOS SANTOS	890162	97
TATIANA AMARAL DE S. VILHENA	890170	81
WELLINGTON DA S. CAVALCANTE	890188	82
WILLIAMS DOUGLAS B. DA SILVA	890200	95
WIRLEN SANDRO C. DE SOUZA	890197	95

Macapá, de de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 00133/2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º, do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 001, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de: PROFESSOR CLASSE A, CLASSE C E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEED.

PROFESSOR CLASSE A		
NOME	MATRICULA	PONTOS
JANILDE GOMES DA SILVA	863573	100
FABIANO MACIAL DA SILVA	915807	95
KEITY CRISTINA S. DOS SANTOS	885509	90
MAHELI CLISIA SILVA MAIA	907723	100

PROFESSOR CLASSE C		
NOME	MATRICULA	PONTOS
ETHIENE CAVALLEIRO DA SILVA	868965	100

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO		
NOME	MATRICULA	PONTOS
LETICIA MARIA F. DA COSTA	892076	100

Macapá, de de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 00125/2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 001, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de: AGENTE DE POLÍCIA, OFICIAL DE POLÍCIA E DELEGADO DE POLÍCIA, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP.

AGENTE DE POLÍCIA		
NOME	MATRICULA	PONTOS
ANGELO ROCHA RODRIGUES	912665	100
ARETUSA CELINA R. DE ARAUJO	926779	99
CHRISTIANE VALERIA B. SOARES	912154	100
ELTON OLIVEIRA GONÇALVES	891812	95
FRANK WILLIAN C. VASCONCELOS	914410	96
GILVANE DE NAZARE R. DE ALMEIDA	914371	100
IZABELLA SALES DE SOUZA	914304	100
JEAN PATRICK DE O. BARBOSA	914258	94
JONAS BORGES DE LIMA	918610	100
LILIAN ROBERTA ANTUNES SOARES	918601	93
LUCIENE MARJETA E. DE O. LUCIEN	914134	100
MARCIA JOELMA DA SILVA PICAÇU	917117	100
MARCILENE NASCIMENTO SILVA	914100	100
RAMARIA GUEDES RODRIGUES	910229	100
YZABELLE CRISTINA COSTA S. CANUTO	926752	100

OFICIAL DE POLÍCIA		
NOME	MATRICULA	PONTOS
ADRIANA REIS DUTRA	916609	100
CRISTINA ALVES PINHEIRO VAZ	916900	100
DANIELA PEREIRA NASCIMENTO	916935	100
ELSON OLIVEIRA SILVA	916633	97
ESMERALDA DA COSTA PORTELA	923729	100
FABIANO CARMO DO NASCIMENTO	916765	94

JACQUELINE MONTEIRO DOS S. SILVA	916536	95
MARCIA CRISTINA C. PENAFORT	916440	100
MARICLYTTE RAMOS DE SOUSA	918431	100
MARCUS VINICIUS DE S. ASSUNÇÃO	918849	94
MARTA HELENA M. MAGALHÃES	916544	100
MICHELLE BRENDA MACEDO SOUZA	916226	100
MONICA CRISTINA DE SOUZA JOMAR	916757	100
PATRICK LUIZ GALVAO DO CARMO	921834	95
RENATO BATISTA DO CARMO	920436	99
SAMIR FERREIRA AMIM	916463	94
SERGIO MARCELO COSTA DOS SANTOS	916854	100
SIDINEIA MANFREDO P. DE SOUSA	912250	100
VANESSA GISELE DA LUZ B. PAIXAO	916170	96

DELEGADO OFICIAL		
NOME	MATRICULA	PONTOS
KATILUSCIA PINHEIRO DO AMARAL	908738	100
ROSANA RODRIGUES BASTOS	908800	100
SHEILA VASQUES DE OLIVEIRA	908827	100

Macapá (Ap), 16 de junho de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 00127/2011-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, 03/01/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005, e o contido no Processo – Protocolo Geral nº 6918/2011,

RESOLVE:

Aumentar a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora Maria Terezinha de Jesus Gonçalves Braga, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Grupo Magistério, Cadastro 617652, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá-Ap, em 28 de junho de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 00130/2011/SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 001, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de: PROFESSOR, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEED.

PROFESSOR CLASSE A			
Nº ORDEM	NOME	MATRICULA	PONTOS
1.	FRANCINETE F. BRITO	861405	92
2.	IVANETE P. DE MIRANDA	935689	100
3.	SOLANGE LAZARTE BARROS	871656	100

PROFESSOR CLASSE C			
Nº ORDEM	NOME	MATRICULA	PONTOS
1.	CARLOS GOMES DA COSTA	851620	91
2.	EDMUNDO LEAO DE B. NETO	910015	97
3.	EUGENIO LUIS DA S. GATO	909866	87
4.	JOANA ALVES DE ALMEIDA	857360	97
5.	JUVENICE ALVES PESSOA	892718	89

Macapá, 21 de junho de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 00131/2011/SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 001, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SESA.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Nº ORDEM	NOME	MATRICULA	PONTOS
1.	MARGARIDA AUGUSTA R. DE FREITAS	708720	100
2.	CLAUDETE SILVA DE OLIVEIRA	867594	56

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO			
Nº ORDEM	NOME	MATRICULA	PONTOS
1.	DANIELE C. DE OLIVEIRA	707627	91
2.	ELIANETE M. DE BRITO ALVES	567756	97

Macapá, 21 de junho de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 00132/2011/SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e no. 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 001, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de: AGENTE DE POLÍCIA E OFICIAL DE POLÍCIA, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP.

AGENTE DE POLÍCIA			
Nº ORDEM	NOME	MATRICULA	PONTOS
1.	ANSELMO JOSE DA COSTA PAES	918237	100
2.	FABRICIA DE A. FAVACHO	914452	100
3.	TOLETE DA SILVA REIS	914339	100
4.	SILVIA MARIA RAMOS ALVES	917060	100

OFICIAL DE POLÍCIA			
Nº ORDEM	NOME	MATRICULA	PONTOS
1.	DARLENE CORREA BARBOSA	916366	100
2.	JOELMA DE MORAIS SANTOS	915939	96

Macapá, 21 de junho de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 00133/2011/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92, e no. 0148, de 23.01.98, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93 e Decreto nº 001, de 03.01.2011.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de: AGENTE PENITENCIÁRIO, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados no IAPEN.

AGENTE PENITENCIÁRIO			
Nº. ORDEM	NOME	CADASTRO	PONTOS
1.	ADAO MACHADO DA CONCEIÇÃO	890022	94
2.	ADRIANE DA SILVA VASCONCELOS	889555	97
3.	ALAN BATISTA A. MONTEIRO	889547	99
4.	ALESSANDRO LAMARCA DA SILVA	889725	100
5.	ALEX DA COSTA LEMOS	889539	93
6.	ALEXANDRA MENDES BATISTA	893722	99
7.	ALEXANDRE CLEISIO V. DE OLIVEIRA	889687	100
8.	ALEXANDRE MENDES CARDOSO	889520	90
9.	ALLAN JOFFRE FARIAS DA SILVA	889512	96
10.	ANA LIDIA MONTEIRO CARMO	889504	98
11.	ANDRESON MONTEIRO TEIXEIRA	889644	95
12.	ANDREA MATOS FERNANDES	890057	94
13.	ANDREA BORGES DOS ANJOS	889679	100
14.	ANGELO MANOEL DOS PASSOS CRUZ	890081	95
15.	ARIANE RODRIGUES DA SILVA	893730	99
16.	AYRON VANDERLEI A. DA SILVA	889652	95
17.	BENEDITO SOCORRO DA S. PARENTE	889628	77
18.	CARINA ROBERTA MENDES CARVALHO	889598	87
19.	CLEITON CORREA FIGUEIREDO	889610	95
20.	CLEMERSON GONÇALVES SA	889571	94
21.	CLISTENES AUGUSTO D. MONTEIRO	889601	89
22.	DARCIEL BANDEIRA RODRIGUES	889662	93
23.	DOMINGOS PENAS DE DREITAS	889646	98
24.	EDNO SANTA ROSA BENTES	889693	94
25.	ELIELSON CARDOSO DA SILVA	889630	91
26.	ELINILDO DA COSTA FERREIRA	889673	86
27.	ELISSON DE CASTRO SANTOS	889776	90
28.	ELLEN FERREIRA SILVA	889741	92
29.	EDILSON MORAIS MARQUES	889903	96
30.	FELIPE SILVA SOUZA	890116	95
31.	FRANCINETE DOS A. NASCIMENTO	890294	93
32.	FRANCISCO TEMPLAS M. CORDOVI	889660	95
33.	FRANK MARINHO DA COSTA	890308	100
34.	GEANCLAUDIO OLIVEIRA MUNIZ	890324	97
35.	HIERISON SILVA DE OLIVEIRA	890332	95
36.	HILTON BARBOSA DA SILVA	890286	98
37.	IVANILDO BERNANEY B. DIAS	890219	95
38.	JACKSON DOS SANTOS ARAUJO	890227	93
39.	JACQUELINE NASCIMENTO DA SILVA	890765	96
40.	JOAO CARLOS ROCHA	850065	91
41.	JOAO WILLIAN M. DE CANTUARIA	890235	94
42.	JONIRAN MONTEIRO DIAS	890243	94
43.	JOSE MAURICIO MIRA DA S. JUNIOR	890251	90
44.	JOSE ROBERTO MORAES DE ASSIS	890090	100
45.	JOSE SERGIO PINTO LOPES	890049	100
46.	KATIA CHRISTINE DA S. MUBARAC	890014	89
47.	LENALDO BRASAO GOMES	889997	91
48.	LEW MARIO COIMBRA DA COSTA	891350	80
49.	LIDIANE FURTADO ANTUNES	889938	95
50.	MARCELANE ARAUJO COSTA	889881	97
51.	MARCELO DE SOUZA LIMA	889792	95
52.	MARCOS ROGERIO M. BRYNNNE	889857	95
53.	MARIA VANILDA BARBOSA GOMES	889784	93
54.	MARTON CLEIDSON DE A. COSTA	889911	96
55.	MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA	889814	93
56.	NETANIAS FERREIRA MACIEL	890120	97
57.	NERIO GONÇALVES SILVA	889733	97
58.	ORLAN SANTOS LOPES	890103	95

59.	OTAVIO BARATA DOS SANTOS	890073	100
60.	PAULA DE SA FRANCA	890006	98
61.	PEDRO LIMA BRITO	889989	94
62.	FRISCILA CORDOVIL BEZERRA	890030	95
63.	RAIMUNDO CHAVES BATISTA	889890	98
64.	RENNEE GOMES DE SOUZA	889865	91
65.	ROSANE DE SOUZA GOES	889954	75
66.	ROBERTA DA SILVA CHAGAS	889920	98
67.	ROBERTO SATCH	890260	93
68.	ROMULO CESAR CORREA DA SILVA	889822	95
69.	RONALDO SOARES NOGUEIRA	889750	94
70.	RONAN DIEGO AIRES DOS SANTOS	889970	94
71.	ROSANGELA SHIRLEY F. DA SILVA	889849	97
72.	ROSENILDO PIRES DE HOLANDA	890138	99
73.	SABRINA RAFAELLA M. MARTINS	890146	98
74.	SILMA LIMA DA GAMA	890154	97
75.	SUELY DUARTE DOS SANTOS	890162	97
76.	TATIANA AMARAL DE S. VILHENA	890170	81
77.	WELLINGTON DA SILVA CAVALCANTE	890189	92
78.	WILLIANS DOUGLAS B. DA SILVA	890200	95
79.	WIRLEN SANDRO C. DE SOUZA	890197	95

Macapá, 21 de junho de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº. 023/2011 – SETOR ECONÔMICO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 2514 de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009, e

Considerando que o Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por ato do Presidente da Comissão, uma única vez, por igual período, conforme subitem 12.7 do Edital de Abertura do Concurso Público, bem como as disposições contidas no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que a Administração Pública do Estado do Amapá continua com necessidade de pessoal para suprir a carência nos Órgãos Públicos,

Considerando que o Edital nº. 001/2009, de 17 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4540 de 17 de julho de 2009, com circulação em 23 de julho de 2009, que promoveu a abertura do Concurso Público do Estado do Amapá para preenchimento de cargos efetivos de Analista de Meio Ambiente, Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, Analista em Desenvolvimento Rural, Auditor de Concessão e Outorga Florestal, Fiscal Agropecuário, Agente de Fiscalização Agropecuária, Extensionista Agropecuário, Extensionista Florestal, Extensionista em Pesca e Aquicultura, Extensionista Social e Técnico em Extensão Rural, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Setor Econômico do Estado do Amapá, ainda não teve o seu prazo inicial esgotado;

Considerando ainda que o Edital nº. 019/10, de 28 de junho de 2010, Homologou o referido concurso,

RESOLVE:

Prorrogar a partir de 27 de junho de 2011, pelo período de mais 01(um) ano, o prazo de validade do Concurso Público do Setor Econômico, em consonância com o Edital nº. 001/2009, de 17 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4540 de 17 de julho de 2009, com circulação

em 23 de julho de 2009.

Macapá-Ap, 27 de junho de 2011

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº. 076/2011 – POLÍCIA MILITAR
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 2515, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4536, datado de 13 de julho de 2009,

Considerando que o Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão uma única vez, por igual período, conforme subitem 16.4 do Edital de Abertura do Concurso Público, bem como as disposições contidas no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando que a Administração Pública do Estado do Amapá continua com necessidade de pessoal para suprir a carência nos Órgãos Públicos,

Considerando que o Edital nº. 001/2009, de 17 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4540 de 17 de julho de 2009 com circulação em 23 de julho de 2009, que promoveu a abertura do Concurso Público do Estado do Amapá para preenchimento de cargo efetivo de Soldado Policial Militar - CFSD PM, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá, ainda não teve o seu prazo inicial esgotado,

Considerando ainda, que o Edital nº. 032/10, de 29 de junho de 2010, Homologou o referido concurso,

RESOLVE:

Prorrogar a partir de 27 de junho de 2011, pelo período de mais 01(um) ano, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal do Estado para os cargos de provimento efetivo de Soldado Policial Militar - CFSD PM, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá, em consonância com o Edital nº. 001/2009, de 17 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4540 de 17 de julho de 2009, com circulação em 23 de julho de 2009.

Macapá-Ap, 27 de junho de 2011

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

Infraestrutura
Joel Banha Picanço